



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

### PORTARIA N.º 14.069 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,**  
**Secretária Municipal de Saúde** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas extraordinárias **(ADITIVO)** no mês de julho de 2020, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA LAVIZIO GOZI	26,42 HORAS
AMÉRICO SHIGERU MINEO	29 HORAS
ANA MARIA FARINHA	40 HORAS
ANA PAULA BITENCOURT	5,35 HORAS
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	40 HORAS
DENISE CESARIO LOPES	24,08 HORAS
FABIANA APARECIDA VICENTE	23,03 HORAS
FRANCISCO ESTEVAN NETO	30 HORAS
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA	2,10 HORAS
INGRID JENIFER MAZZARO	34,39 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	19,11 HORAS
MARIA INÊS DE FREITAS	18,00 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA	30 HORAS
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	21,26 HORAS
ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	12,50 HORAS
SANDRA BITENCOURT	9,22 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SILVANA RODRIGUES DA CRUZ	40 HORAS
SOLANGE TEIXEIRA	3,30 HORAS
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	19 HORAS
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	20 HORAS

*Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política*

**EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA**

*Secretária Municipal*